



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPIXUNA DO PARÁ  
SEC. MUN. DE OBRAS DE TRANSPORTE,  
ÁGUAS E URBANISMO  
PROJETO BASICO  
Comp. do BDI Com desoneração**

<b>TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>% sobre o CD</b>
A - Administração Central		3,53%
<b>Sub-total 1</b>		<b>3,53%</b>
<b>TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>		<b>% sobre CD</b>
Custos Financeiros		1,05%
D - Riscos		1,04%
E - Seguros e Garantias	Prazo Médio da Obra 4 meses	0,62%
<b>Sub-total 2</b>		<b>6,24%</b>
<b>TAXA DE LUCRO</b>		<b>% sobre CD</b>
F - Lucro Operacional	Taxa de Lucro ≤ 6,65% do PV	6,91%
<b>Sub-total 3</b>		<b>6,91%</b>
<b>BDI SEM IMPOSTOS (%) Total (A+B+C+D+E+F)</b>		<b>13,15%</b>
<b>TRIBUTOS INCIDENTES</b>		
G - PIS	0,65%	0,65%
H - COFINS	3,00% sobre CD	3,00%
I - ISSQN	2,50% sobre PV Alíquota ≤ 5,00%	2,50%
J - CPRB (Contribuição)	4,50% Percentual fixo e obrigatório devido a	4,50%
<b>Sub-total 4</b>		<b>10,65%</b>
BDI com impostos		<b>27,18%</b>
Custo Direto - CD		72,82%
Preço de Venda - PV		100,00%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>		<b>27,18%</b>

**% Prestação de Serviços =percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra**

CD = Custo Direto

**BDI =  $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$**  Obs:Com desoneração conforme acordo 2622/2013 do TCU (Tribunal de Contas da União)